



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1618 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 05 de julho de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 303/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 009/2021-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 009/2021-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 009/2021-CPL
- Extrato de Contrato Nº 050701/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1618 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 05 de julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 303, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Laura Diógenes Bessa, no dia 06 de julho de 2021, na Clínica AME- Assistência Médica Especializada, localizada na, R. Juvenal Lamartine, 30 - Centro, Mossoró – RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2021-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **DIANA HOLANDA DE QUEIRÓZ - ME**, foi vencedor dos itens **001, 002, 003 e 004** com o valor total de R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 05 de julho de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021-CPL. Objeto: Contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que o participante **DIANA HOLANDA DE QUEIRÓZ - ME**, foi vencedor dos itens **001, 002, 003 e 004** com o valor total de R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 05 de julho de 2021

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021-CPL. Objeto: Contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **DIANA HOLANDA DE QUEIRÓZ – ME**, foi vencedora de todos os itens do presente certame, perfazendo o valor total de R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**.

Taboleiro Grande/RN, 05 de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050701/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIANA HOLANDA DE QUEIRÓZ- ME

OBJETO: Prestação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, durante o exercício de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 0802 – Fundo Municipal de Saúde, Atividade 2.33 – Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação Econômica Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 121400 – Transferência SUS Bloco de Custeio.

VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

DIANA HOLANDA DE QUEIRÓZ – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado